PORTARIA LEGISLATIVA N.º 020/2.026 de 14 de julho de 2.026.

Retifica a Portaria Legislativa nº 018/2026, de 13 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o inciso II do art. 2º da Portaria Legislativa nº 018/2026, de 13 de julho de 2026, onde se lê:

II – Leonardo Pereira Avelino / Auxiliar Legislativo (Membro);

Leia-se:

II – Leonardo Pereira Avelino / Chefe de Setor de Finanças e Serviços Administrativos (Membro).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Legislativa nº 018/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 019/2.026 de 13 de julho de 2.026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seus membros que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **Lei,**

R

E

S

O

L

V

E

M, ANULAR a ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA desta Casa Legislativa, que se realizou no dia 16 de março de 2026, em acatamento a RECOMENDAÇÃO n. 0003/2026/PJ/BIP DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO SUL, para adequação e realização da referida Eleição, conforme entendimento do STF, determinando que a eleição para renovação da Mesa Diretora ocorra entre os meses de outubro e dezembro do último ano do primeiro biênio de mandato, vedada a realização do pleito em momento anterior, e a posse dos eleitos dar-se-á no dia 1º de janeiro do ano subsequente. Assim, com a anulação da eleição realizada em março de 2026, **determina** nova eleição da Mesa Diretora, irá ocorrer na ultima sessão ordinária, sendo no mês de dezembro de 2026, cumprindo assim, os dispositivos legais.

Cumpre - se.

Registre - se.

Publique – se.

Taquarussu - MS, aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Encaminhar cópia desta Portaria a todos os vereadores;

Encaminhar cópia desta Portaria ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

Encaminhar resposta e cópia desta Portaria ao Ministério Público Estadual em Batayporã/MS;

Publicar no Diário Oficial;

Disponibilizar a Portaria no site desta Casa de Leis;

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO DA ROCHA XISTO

Vice Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ ROBERTO SOARES NUNES

1º Secretário da Câmara Municipal

ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS

2º Secretário da Câmara Municipal

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 020/2.026 de 14 de julho de 2.026.

Retifica a Portaria Legislativa nº 018/2026, de 13 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o inciso II do art. 2º da Portaria Legislativa nº 018/2026, de 13 de julho de 2026, onde se lê:

II – Leonardo Pereira Avelino / Auxiliar Legislativo (Membro);

Leia-se:

II – Leonardo Pereira Avelino / Chefe de Setor de Finanças e Serviços Administrativos (Membro).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Legislativa nº 018/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSO FRANCISCO FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por BEATRIZ ALVES SANTOS